



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPC

AVISO DE INÍCIO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO N. 001/GCG-MPC/2021

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 61, parágrafo único, III, e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com redação dada pela Lei Complementar nº. 799/14, e com base nas Resoluções nºs. 01/2010/PGMPC e 01/2017/CPMPC, as quais, dentre outras atribuições, incumbem ao Corregedor-Geral o acompanhamento do estágio probatório dos membros do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia,

FAZ SABER que o ESTÁGIO PROBATÓRIO do Procurador de Contas Miguidônio Inácio Loiola Neto foi iniciado em 09.06.2021, data de sua posse como membro do Ministério Público de Contas, conforme previsão do art. 2º, §1º, da Resolução nº 01/2010/CPMPC.

FAZ SABER que, durante biênio do estágio probatório, que se dará no período de **09.06.2021 a 08.06.2023**, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas avaliará concomitantemente a conduta pessoal e funcional do procurador estagiário, atividade que compreenderá, dentre outras, o exame quantitativo e qualitativo das atividades processuais, o cômputo das atividades extraprocessuais realizadas, a análise do cumprimento das metas temporais previstas no art. 1º da Resolução nº. 03/2019/CPMPC, a verificação da originalidade das peças técnicas emitidas, bem como a emissão de relatórios trimestrais e quadrimestrais de acompanhamento e do relatório final, e culminará na deliberação, pelo Conselho Superior do Ministério Público de Contas, sobre a permanência na carreira e o vitaliciamento do procurador avaliado, conforme o procedimento previsto Resolução nº. 01/2010/CPMPC .

FAZ SABER que no biênio do estágio probatório (de **09.06.2021 a 08.06.2023**), poderão ser efetuadas reclamações quanto à conduta pessoal e funcional do procurador estagiário diretamente no Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victoria – Corregedor-Geral, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ou por meio do e-mail corregedoria@mpc.ro.gov.br.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de junho de 2021.

ERNESTO TAVARES VICTORIA

Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas